

PORTARIA N.º 036/2024.

De 19 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a Instituição da Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Florínea, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Florínea e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

- I. **Rosemeiri Livero Audi de Aguiar** – RG n.º 13.788.164-2
Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
Suplente: Gustavo Souza Santos – Diretor Técnico I – RG n.º 35.995.352-9;
- II. **Ana Paula Vasconcelos Cerqueira Do Amaral** – RG n.º 26.298.049-6 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde,
Suplente: Luciana Cristina Biazetto – RG n.º 27.445.980-0;
- III. **Fabiana Rodrigues Moreira Choma** – RG n.º 26.298.173-7 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Suplente: Maura Maria Bavaresco – RG n.º 14.884.151-X

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16.01.2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



Selo Município
Amigo da Família





Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 19 de janeiro de 2024.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br